



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO À SUPERFÍCIE DE PASSAGEIROS ATRIBUÍDO À COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M.,S.A, - novo gestor do contrato.**

**Entre:**

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE LISBOA, com sede na Praça do Município em Lisboa e o NIF 500051070, neste ato representado pelo Senhor Vereador da Mobilidade Miguel Feliciano Gaspar, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente Fernando Medina, através do Despacho n.º 99/P/2017 de 23 de novembro publicado no 1.º suplemento ao BM n.º 1240, de 23 de novembro, com a redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2021, publicado no 3.º suplemento ao BM n.º 1420, de 06 de maio de 2021, doravante também designado por Município ou Concedente;-----

e -----

SEGUNDO OUTORGANTE: COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A., pessoa coletiva com o NIF 500595313, inscrita sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa, neste ato representada por Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e por José Realinho de Matos, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Administração, ambos com poderes para o ato nos termos dos respetivos estatutos, doravante também designada por Carris ou Concessionária,-----

adiante designados, conjuntamente, as "Partes";-----

É livremente e de boa-fé celebrado o presente **Aditamento à Segunda Alteração ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros, outorgado em 20 de setembro de 2018**:-----

**Cláusula Única**

A clausula 43. B do contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo à Superfície de Passageiros atribuído à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A, aprovado por deliberação n.º 343/AML/2018, publicada no 4.º suplemento ao BM n.º 1285 de 04 de outubro de 2018, passa a ter a seguinte redação: -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

“Nos termos do disposto no artigo 96 n.º 1 alínea i) do Código dos Contratos Públicos, o gestor do Contrato é Luísa Teresa Cabral Teixeira, que exerce funções na Direção Municipal de Mobilidade do Município de Lisboa, com efeitos a 02 de abril de 2021”. -----

O Primeiro e Segundo Contraentes, declaram aceitar as presentes alterações ao Contrato, obrigando-se reciprocamente nos termos em que a mesma se acha exarada, sem qualquer reserva.

O presente Aditamento é feito em triplicado, um para cada uma das Partes e outro para a Direção Municipal de Mobilidade, devidamente rubricados e assinados, celebrado em Lisboa, aos 9 dias de julho de 2021.-----

P'lo primeiro outorgante,

  
- Miguel Feliciano Gaspar

P'lo segundo outorgante,

  
- Tiago Lopes Farias

  
- José Realinho Matos